



454
P

015/1.08.0000845-0

Vistos.

Homologo o leilão (arrematação de bens móveis pela 3R do Brasil Representações Ltda.) para que surta seus jurídicos e legais efeitos, devendo o Administrador, falido e os Credores serem intimados.

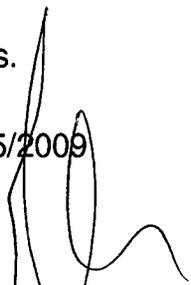
Após, decorrido 48 horas, sem impugnações, expeçam-se as respectivas cartas de arrematação, sendo que a do Veículo Fiat Fiorino, placas IBR 1146, em nome de FLÁVIO AUTÉLIO SIQUEIRA DA SILVA, como requerido na fl. 415.

No tocante aos honorários dos peritos avaliador e contábil, relega-se o seu exame para quando da realização do ativo, conforme parecer de fl. 395.

Quanto ao mais, intime-se o administrador para que diga sobre a documentação encaminhada pela Junta Comercial.

Dil. legais.

Em 11/05/2009


Marluce da Rosa Alves,
Juíza de Direito.